

# **Boletim de Serviço**

**Nº 124, 21 de Agosto de 2019**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO**

Superintendente

**DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES**

Gerente Administrativo

**MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	4
Resolução-SEI nº 55, de 20 de agosto de 2019 .....	4
TERMO ADITIVO DE CONTRATO .....	4
Resolução-SEI nº 56, de 20 de agosto de 2019 .....	4
Resolução-SEI nº 57, de 20 de agosto de 2019 .....	5
LICITAÇÃO ELETRÔNICA .....	6
Resolução-SEI nº 58, de 20 de agosto de 2019 .....	6
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA .....	7
RESULTADO FINAL DOS APROVADOS PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE SIMULAÇÃO EM SAÚDE .....	7
Portaria-SEI nº 06, de 21 de agosto de 2019 .....	7

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Resolução-SEI nº 55, de 20 de agosto de 2019**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, faz saber que o Colegiado Executivo, usando das atribuições que lhe confere o art. 62 do Regimento Interno da Ebserh, considerando o que consta no processo nº 23528.004639/2019-39, resolve:

Art. 1º Autoriza dar prosseguimento ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019 e efetuar a contratação com a IMPRENSA NACIONAL (CNPJ 04.196.645/0001-00), cujo objeto visa a publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Murillo Lopes de Britto

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Resolução-SEI nº 56, de 20 de agosto de 2019**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, faz saber que o Colegiado Executivo, usando das atribuições que lhe confere o art. 62 do Regimento Interno da Ebserh e com fulcro no parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93, considerando a natureza continuada dos serviços prestados e considerando o que consta no processo nº 23528.007676/2019-07, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do contrato nº 07/2015-MEJC, no valor global de R\$ 4.137.858,00 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), celebrado com a empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.731/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de almoxarife, arquivista, auxiliar de arquivo, carregador, contínuo, digitador, recepcionista, secretário executivo, técnico em secretariado e telefonista, visando atender as necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC. Essa renovação se dará nos mesmos termos ora pactuados e vigorará no período de 06 de outubro de 2019 à 05 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Murillo Lopes de Britto

**Resolução-SEI nº 57, de 20 de agosto de 2019**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, faz saber que o Colegiado Executivo, usando das atribuições que lhe confere o art. 62 do Regimento Interno da Ebserh e com fulcro no parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93, considerando a natureza continuada dos serviços prestados e considerando o que consta no processo nº 23528.007591/2019-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do contrato nº 07/2018-MEJC, no valor global de R\$ 39.345,48 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), celebrado com a empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.360.290/0001-23, cujo objeto é a prestação de serviços Continuados de Limpeza, Higienização e Conservação das Áreas Hospitalares e assemelhadas, Administrativas e Acadêmicas – Áreas internas e Áreas externas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, especificamente as

atividades de fiscalização (SUPERVISOR). Essa renovação se dará nos mesmos termos ora pactuados e vigorará no período de 13 de setembro de 2019 à 12 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Murillo Lopes de Britto

## **LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

### **Resolução-SEI nº 58, de 20 de agosto de 2019**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, faz saber que o Colegiado Executivo, usando das atribuições que lhe confere o art. 62 do Regimento Interno da Ebserh, considerando o que consta no processo nº 23528.003313/2019-94, resolve:

Art. 1º Autorizar o prosseguimento da Licitação Eletrônica nº 07/2019 e efetuar as contratações advindas do processo licitatório a ser(em) firmadas eventualmente com o adjudicatário, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de central geradora de ar comprimido medicinal com compressor e central geradora de vácuo clínico, incluindo a instalação, conexão com a rede de dutos existentes, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos locados e eventual troca de equipamento(s), para atender as necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco –MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Murillo Lopes de Britto

**GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**
**RESULTADO FINAL DOS APROVADOS PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE SIMULAÇÃO EM SAÚDE**
**Portaria-SEI nº 06, de 21 de agosto de 2019**

A Gerente de Ensino e Pesquisa da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte/ filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 110 - Ebserh, de 23 de outubro de 2013, e em observância do art.37 da Constituição Federal, considerando o edital nº 01/2019 – rede hospitalar Ebserh, considerando o constante dos autos do processo nº 23528.009070/2019-06, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final da Seleção do Curso de Simulação em Saúde, de acordo com o cronograma do referido edital.

Art. 2º Tabela de Classificação:

Nome	Área de Atuação Pleiteada	Etapa Eliminatória	Etapa Classificatória			Resultado Final
		Doc. Exigida no Edital	Critérios Exigidos para Classificação			Situação do Candidato
			Pontos Currículo	Pontos Carta de Intenção	Nota final do Candidato	
Ana Karla Monteiro Santana de Oliveira Freitas	Ginecologia e Obstetrícia - Médica	Apto	7,95	10	9,385	Aprovado
Ricardo Ney Oliveira Cobucci	Ginecologia e Obstetrícia - Médica	Apto	6,1	10	8,83	Aprovado
Maria de Lourdes Costa da Silva	Ginecologia e Obstetrícia - Multi	Apto	5,1	10	8,53	Aprovado
Anna Christina do N. G. Barreto	Pediatria - Médica	Apto	4,5	10	8,35	Aprovado
Elaine Cristina Alves	Pediatria - Multi	Apto (pós recurso)	4,35	10	8,095	Aprovado
Edienne Rosângela Sarmento Diniz	Pediatria - Multi	Apto (pós recurso)	3,9	10	8,08	Classificado

Michelly Nóbrega Monteiro	Ginecologia e Obstetrícia - Médica	Apto	5,3	9	7,89	Classificado
Fernanda Gabriella Bezerra de Araújo	Pediatria - Médica	Apto	1,65	9	6,765	Aprovado
Sarah de Lima Alloufa da Silveira	Pediatria - Médica	Apto	1,4	8	6,08	Classificado
Joana Darc Silva Andrade Bezerra	Ginecologia e Obstetrícia - Multi	Apto	1,6	7	5,26	Classificado
Ailza Roque de Brito Bezerra	Ginecologia e Obstetrícia - Multi	Inapto	0	0	0	Desclassificado

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MESQUITA CORNETTA